



**EDITAL**

**EDITAL Nº 01 - FAMEZ/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E DE ZOOTECNIA**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E DE ZOOTECNIA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FAMEZ, instituída pela Portaria nº 01/2025, de 17 de janeiro de 2025, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 02/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| Unidade                | Curso ou Área/Subárea                                                           | Nº de Vagas | Regime de Trabalho | Turno das Atividades Docente | Titulação Exigida |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>CAMPO GRANDE/MS</b> |                                                                                 |             |                    |                              |                   |
| FAMEZ                  | Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária/ Anestesiologia Animal                  | 1           | 40                 | Matutino e Vespertino        | Doutorado         |
| FAMEZ                  | Ciências Sociais Aplicadas/ Economia/ Economias Agrária e dos Recursos Naturais | 1           | 40                 | Matutino e Vespertino        | Doutorado         |

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |          |          | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|--------------------|--------------|--------------|
|     |            | Especialista             | Mestre   | Doutor   |                    |              |              |
| 20h | 2.437,59   | 243,76                   | 609,40   | 1.401,62 | 2.681,35           | 3.046,99     | 3.839,21     |
| 40h | 3.412,63   | 511,90                   | 1.279,74 | 2.943,39 | 3.924,53           | 4.692,37     | 6.356,02     |

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 500,00

II - 40h: 1.000,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

#### **Vaga Ciências Agrárias /Medicina Veterinária /Anestesiologia Animal:**

- cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária; e
- cópia do título de doutor em Ciências Veterinárias, Ciência Animal, Medicina Veterinária, Saúde Animal ou Anestesiologia; ou da ata de defesa do doutorado.

#### **Vaga Ciências Sociais Aplicadas/ Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais:**

- cópia do diploma de graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração ou Economia; e
- cópia do título de doutor nas Ciências Animal, Ciências Econômicas, Economia, Economia Rural ou Zootecnia; ou da ata de defesa do doutorado.

- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

#### **Vaga Ciências Agrárias /Medicina Veterinária /Anestesiologia Animal:**

- cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária; e
- cópia do título de mestre em Ciências Veterinárias, Ciência Animal, Medicina Veterinária, Saúde Animal ou Anestesiologia; ou da ata de defesa do mestrado.

#### **Vaga Ciências Sociais Aplicadas/ Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais:**

- cópia do diploma de graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração ou Economia; e
- cópia do título de mestre em Ciência Animal, Ciências Econômicas, Economia, Economia Rural ou Zootecnia; ou da ata de defesa do mestrado.

- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

#### **Vaga Ciências Agrárias /Medicina Veterinária /Anestesiologia Animal:**

- cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária; e
- cópia do título de especialista em Ciências Veterinárias, Ciência Animal, Medicina Veterinária, Saúde Animal ou Anestesiologia; ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

#### **Vaga Ciências Sociais Aplicadas/ Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais:**

- cópia do diploma de graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Administração ou Economia; e
- cópia do título de especialista em Ciência Animal, Ciências Econômicas, Economia, Economia Rural ou Zootecnia; ou declaração de conclusão do curso com Histórico

Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990"; e

g) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que deverá ser incluso na plataforma.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

## **7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

7.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **08h00 do dia 12 de fevereiro de 2025**.

7.2.1. O sorteio do tema da prova didática relativa à vaga da área Ciências Agrárias /Medicina Veterinária /Anestesiologia Animal ocorrerá na sala 1 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS.

7.2.2. O sorteio do tema da prova didática relativa à vaga da área Ciências Sociais Aplicadas/ Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais ocorrerá na sala 4 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS.

7.3. O sorteio do tema da Prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada no dia **12 de fevereiro de 2025 às 08h30min**. A prova escrita objetiva terá duração de duas horas.

7.4.1. A prova escrita referente à vaga da área Ciências Agrárias /Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal ocorrerá na sala 1 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS.

7.4.2. A prova escrita referente à vaga da área Ciências Sociais Aplicadas/ Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais ocorrerá na sala 4 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS.

7.5. A prova didática referente à vaga da área Ciências Agrárias /Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal será realizada no dia **17 de fevereiro de 2025 às 08h00 na sala 1 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

7.6. A prova didática referente à vaga da área Ciências Sociais Aplicadas/ Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025 às 08h00 na sala 4 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

7.7. A apreciação de títulos referente à vaga da área Ciências Agrárias /Medicina Veterinária / Anestesiologia Animal será realizada no dia **17 de fevereiro**, após o término da prova didática, às 16h00, **na sala 1 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS**.

7.8. A apreciação de títulos referente à vaga da área Ciências Sociais Aplicadas/ Economia / Economias Agrária e dos Recursos Naturais será realizada no dia **18 de fevereiro**, após o término da prova didática, às 16h00, **na sala 4 do bloco A1 da FAMEZ/UFMS**.

7.9. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **no dia 19 de fevereiro de 2025** no site [www.famez.ufms.br](http://www.famez.ufms.br).

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação

**8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 12/07/2025, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado no item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 02/2025. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

## **9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

### **9.1. ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS /MEDICINA VETERINÁRIA /ANESTESIOLOGIA ANIMAL**

#### **PROVA ESCRITA:**

1. Avaliação e medicações pré-anestésicas.
2. Monitoramento de pacientes anestesiados.
3. Anestesia geral intravenosa.
4. Anestesia geral inalatória.
5. Equipamento e sistemas para anestesia inalatória.
6. Ventilação mecânica em pequenos animais.
7. Anestesia geral em equinos.
8. Anestésicos locais e anestesia locorregional.
9. Emergências e complicações anestésicas.
10. Dor aguda e analgesia - Fisiopatologia da dor - Prevenção e tratamento da dor nas diferentes espécies - Classes de analgésicos.

#### **PROVA DIDÁTICA**

1. Anestesia geral intravenosa e inalatória.
2. Anestésicos locais e anestesia locorregional.

### 3. Dor aguda e analgesia.

## 9.2. ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ ECONOMIA / ECONOMIAS AGRÁRIA E DOS RECURSOS NATURAIS

### PROVA ESCRITA:

1. Microeconomia: Oferta e demanda, Elasticidade.
2. Microeconomia: Teoria da produção e do custo. Teoria da firma e estrutura de mercado.
3. Macroeconomia: Agregados nacionais. Produto Interno Bruto (PIB). Renda nacional.
4. Macroeconomia: Inflação e Desemprego.
5. Macroeconomia: Crescimento econômico e Desenvolvimento econômico.
6. Projetos Empresariais: Conceito de empreender e empreendedorismo. Características dos empreendedores.
7. Projetos Empresariais: Planejamento estratégico e Planejamento de cenários.
8. Projetos Empresariais: Formatação do Plano de Negócio: Sumário executivo. Análise de mercado. Pesquisa de mercado.
9. Projetos Empresariais: Custo de produção. Análise comparativa de custos. Correção de valores correntes. Medidas de resultado econômico. Remuneração do empresário e do capital. Matemática financeira.
10. Projetos Empresariais: Análise financeira de investimentos, técnicas aplicadas: VPL, TIR, Payback, Índice de Lucratividade e Relação Benefício e Custo.

### PROVA DIDÁTICA:

1. Macroeconomia: Crescimento econômico e Desenvolvimento econômico.
2. Projetos Empresariais: Planejamento estratégico e Planejamento de cenários.
3. Projetos Empresariais: Custo de produção. Análise comparativa de custos. Correção de valores correntes. Medidas de resultado econômico. Remuneração do empresário e do capital. Matemática financeira.

## **10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

### 10.1. ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS /MEDICINA VETERINÁRIA /ANESTESIOLOGIA ANIMAL

FANTONI, D. T.; CORTOPASSI, S. R. G. Anestesia em Cães e Gatos, 2 ed, Rio de Janeiro: Roca, 2014.

LUMB & Jones, Anestesiologia e analgesia em veterinária. 5. Rio de Janeiro, Roca, 2017.

LUNA, S. P. L.; CARREGARO, A. B. Anestesia e Analgesia em Equídeos, Ruminantes e Suínos. Medvet, 2018.

OTERO, P.E.; PORTELA, D. Anestesia regional em animais de estimação. São Paulo: MedVet Livros, 2018.

### 10.2. ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS/ ECONOMIA / ECONOMIAS AGRÁRIA E DOS

## RECURSOS NATURAIS

ALMEIDA, Martinho I. R. de. Manual de Planejamento Estratégico. São Paulo: Atlas, 2001.

BACHA, C.J.C. Macroeconomia Aplicada à Análise da Economia Brasileira. São Paulo: EDUSP, 2004.

DORNELLAS, J.C.A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

FONTES, R., RIBEIRO, H., AMORIM, A., SANTOS, G. ECONOMIA: Um Enfoque Básico e Simplificado. 1a edição (2010). Editora Atlas. 2010.

GITTINGER, J.P. Economic analysis of agricultural projects. 2.ed. Rev. Exp.

HISRICH, R.D., PETERS, M.P. Empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2004.

NORONHA, J.F. Projetos agropecuários: administração financeira, orçamento e viabilidade econômica. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

PINHO, D.B.; VASCONCELLOS, M.A.S. de; Jr TONETO, R. Manual de Economia - Equipe de professores da USP. 6 Edição. Editora Saraiva. 2011.

TUNG, N.H. Planejamento e controle financeiro das empresas agropecuárias. São Paulo: Edição Universidade-Empresa, 1990. Baltimore, 1982.

**O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA ÁREA DO CANDIDATO.**

Campo Grande, 23 de janeiro de 2025.

**Carlos Alberto do Nascimento Ramos**  
**Presidente da Comissão Especial**

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**EDITAL Nº 01 - FAMEZ/UFMS, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

(Resolução nº 524, de 05 de dezembro de 2024, do Conselho Diretor)

| GRUPO I – TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR   |               |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------|
| Titulação                                                                           |               |       |       |
| (Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado) |               |       |       |
| Subgrupo                                                                            | Descrição     | Valor | Total |
| A                                                                                   | Pós-Doutorado | 10,0  |       |
|                                                                                     | Doutorado     | 50,0  |       |
|                                                                                     | Mestrado      | 20,0  |       |
| Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)                                        |               |       |       |

| Docência                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável) |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| Subgrupo                                                                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Valor | Total |
| B                                                                                  | Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.                                   | 3,0   |       |
|                                                                                    | Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação e/ou Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo. | 1,0   |       |
| Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |

| Atividades Administrativas e de Representação                                                  |                                                                                                                                                                         |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente) |                                                                                                                                                                         |       |       |
| Subgrupo                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                               | Valor | Total |
| C                                                                                              | Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano. | 15,0  |       |
|                                                                                                | Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.                  | 3,0   |       |
|                                                                                                | Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.                       | 5,0   |       |
| Subtotal Grupo I – C                                                                           |                                                                                                                                                                         |       |       |

|                                                |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|
| Total Grupo I (A+B+C) (máximo de 100,0 pontos) |  |  |  |
|------------------------------------------------|--|--|--|



| <b>GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO</b><br>(Nos últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de Projeto). |                                                                                                                                                                                                       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                             | Valor | Total |
| <b>A</b>                                                                                                                                                                               | Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.  | 10,0  |       |
|                                                                                                                                                                                        | Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.                                                                 | 10,0  |       |
|                                                                                                                                                                                        | Participação em Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento. | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                                                        | Bolsista do Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.                                                     | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                                                        | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.                                                                                                                                     | 5,0   |       |
| <b>Total Grupo II</b>                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                       |       |       |

| <b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b><br>Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos) |                                                               |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                                        | Descrição                                                     | Valor | Total |
| <b>A</b>                                                                                                                        | Produção científica qualificada <b>Qualis</b> A1, por artigo. | 10,0  |       |
|                                                                                                                                 | Produção científica qualificada <b>Qualis</b> A2, por artigo. | 6,0   |       |
|                                                                                                                                 | Produção científica qualificada <b>Qualis</b> A3, por artigo. | 3,0   |       |
|                                                                                                                                 | Produção científica qualificada <b>Qualis</b> A4, por artigo. | 2,0   |       |
|                                                                                                                                 | Produção científica qualificada <b>Qualis</b> B1, por artigo. | 1,0   |       |
| <b>Subtotal Grupo III – A</b>                                                                                                   |                                                               |       |       |

| <b>Livros e Capítulos de Livros<sup>1</sup></b><br>(Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário). |                                                                                                                                                         |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                                           | Descrição                                                                                                                                               | Valor | Total |
| <b>B</b>                                                                                                                           | Livro publicado na área do Concurso, por livro.                                                                                                         | 10,0  |       |
|                                                                                                                                    | Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro. | 3,0   |       |
| <b>Subtotal Grupo III – B</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                         |       |       |

| <b>Orientações e participação em Bancas Examinadoras</b><br>(Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa da orientação) |                                                                                                                                                                                                                       |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Valor | Total |
| <b>C</b>                                                                                                                                                  | Orientação de tese de doutorado, já concluída.                                                                                                                                                                        | 10,0  |       |
|                                                                                                                                                           | Coorientação de tese de doutorado, já concluída.                                                                                                                                                                      | 5,0   |       |
|                                                                                                                                                           | Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.                                                                                                                                                                  | 7,0   |       |
|                                                                                                                                                           | Coorientação de dissertação de mestrado, já concluída.                                                                                                                                                                | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                           | Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).                                                                                                                   | 2,0   |       |
|                                                                                                                                                           | Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído. | 2,0   |       |
|                                                                                                                                                           | Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).                                                                                                                                | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                           | Supervisão de pós-doutorado, já concluído.                                                                                                                                                                            | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                           | Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência.                                                                                               | 3,0   |       |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Subtotal Grupo III – C |  |
|------------------------|--|

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Total Grupo III (A+B+C) |  |
|-------------------------|--|

<sup>1</sup> Compreende-se por *livro* um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do Concurso.

| GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA<br>(Nos últimos cinco anos) |                                                                                                                                                              |       |       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                               | Descrição                                                                                                                                                    | Valor | Total |
| A                                                                      | <b>Software</b> com registro junto ao INPI, por <b>software</b> (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).                                       | 5,0   |       |
|                                                                        | Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).                                                                                          | 10,0  |       |
|                                                                        | Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).                                             | 30,0  |       |
|                                                                        | Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação). | 5,0   |       |
|                                                                        | Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).                                                 | 5,0   |       |
|                                                                        | Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).                                                                                | 5,0   |       |
|                                                                        | Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                | 2,0   |       |

|                |  |
|----------------|--|
| Total Grupo IV |  |
|----------------|--|

| GRUPO V- PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL<br>(Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Subgrupo | Descrição                                                                                                                                                                     | Valor | Total |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| A        | Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.                          | 3,0   |       |
|          | Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.                                       | 0,3   |       |
|          | Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição. | 2,0   |       |
|          | Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.                                                                          | 1,0   |       |
|          | Arranjo para orquestra, <b>big-band</b> , banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.                                              | 1,0   |       |
|          | Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.                                                  | 0,5   |       |
|          | Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).                                                            | 3,0   |       |

| Subgrupo             | Descrição                                                                                                                                                             | Valor | Total |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|                      | Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                   | 1,0   |       |
|                      | Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com folder ou convite).                 | 1,0   |       |
|                      | Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com folder ou convite).                                    | 0,5   |       |
|                      | Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                             | 0,5   |       |
|                      | Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                        | 1,0   |       |
|                      | Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                         | 1,0   |       |
|                      | Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                   | 2,0   |       |
|                      | Projeto gráfico de livro, revista, capas, folders, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).                                                | 1,0   |       |
|                      | Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).                             | 5,0   |       |
|                      | Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).          | 3,0   |       |
|                      | Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                            | 1,0   |       |
|                      | Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).                                                                      | 7,0   |       |
|                      | Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).                                                                                | 0,5   |       |
|                      | Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).                                                                                | 0,1   |       |
|                      | Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto). | 1,0   |       |
| <b>Total Grupo V</b> |                                                                                                                                                                       |       |       |

| <b>GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA – PROFISSIONAL</b><br>(Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas) |                                                                                                                                                                                          |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                                 | Descrição                                                                                                                                                                                | Valor | Total |
| <b>A</b>                                                                                                                 | Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento). | 3,0   |       |
| <b>Total Grupo VI</b>                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |       |       |

| <b>PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>             |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| Total do Grupo I (máximo 100 pontos)                   |  |
| Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos) |  |
| <b>TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS</b> (máximo 300 pontos)   |  |

A pontuação total do Grupo I não poderá exceder 100 (cem) pontos. A soma das pontuações dos grupos II a VI não poderá exceder a 200 (duzentos) pontos. Dessa forma, a pontuação total da prova de títulos não poderá exceder a 300 (trezentos) pontos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5392825** e o código CRC **7589491E**.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3580

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001658/2025-32

SEI nº 5392825